



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, inscrito no CNPJ Nº 01.725.501/0001-06, com sede na Rua Patos de Minas, esq. c/ Rua Morrinhos, Nº 100, Setor Bela Vista, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS, PLOTAGENS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS EM PVC EXPANDIDO, BRASÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E PLOTAGEM DE TOTEM, INCLUINDO A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO.**

Segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail [licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br](mailto:licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br), até as 09 horas e 00 minutos do dia 03 de julho de 2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação nº 17/2026.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;

IV – CRF-FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;

VII – Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência.

São Luís de Montes Belos-GO, 29 de maio de 2026.

---

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO**  
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL  
**São Luís de  
Montes Belos**

saoluisdemontesbelos.go.leg.br  
Tel.: 0800 064 1622

Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, Qd.1A, N° 100, Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.